



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Heitor Pentead, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

## PARECER

Campinas, 11 de abril de 2025.

### PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 061/2023  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12/05/2023  
**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 09/06/2023 a 07/06/2025  
**VALOR TOTAL APROVADO:** R\$ 200.000,00  
**FONTE DE RECURSO:** MUNICIPAL

**Órgão Concessor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**OSC:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 05.205.266/0001-94  
Endereço da OSC: RUA HENRIQUE DIAS, 137, PONTE PRETA, CAMPINAS/SP. CEP: 13.041-500.  
Telefone de Contato: (19) 3384-5456  
E-mail: associacaoshaolinchan@gmail.com  
Responsável legal da OSC: PAULO ROBERTO CAMARGO CAETANO DI NIZO FILHO  
CPF do responsável legal: 256.369.218-02  
Cargo: PRESIDENTE

#### **OBJETO:**

Aulas de kung fu nas áreas de rendimento e formação

#### **FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

- I - A divulgação da cultura oriental chinesa.
- II - A divulgação e o ensino da arte marcial chinesa, kung fu.
- III - Desenvolver atividades culturais como cursos, palestras e, festivais e campeonatos para cumprir tais finalidades.

## REPASSES EFETUADOS:

Data do repasse	Valor	
12/06/2024	R\$ 100.000,00	Data das prestações de contas: 13/05/2024, 10/09/2024 e 08/01/2025
Saldo do recurso público do exercício de 2023	R\$ 56.283,86	
<b>Total de recurso disponível no exercício</b>	<b>R\$ 156.283,86</b>	
Receita com aplicação financeira	R\$ 3.755,81	
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 112.496,07	
Saldo autorizado para utilização no exercício de 2025	R\$ 47.543,60	

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC e os dados da parceria celebrada.

## EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício estão sendo executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2023.00028912-31 (doc. 13956890) e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 02/04/2025 (doc. 14315673).

## DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

## CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Sr. Alberto Alves da Fonseca

Secretário Municipal

## CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, concluímos pela APROVAÇÃO das contas apresentadas no exercício de 2024 e, conseqüentemente, pela sua regularidade e perfeita contabilização, assim como a cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal. Dessa forma, a OSC encontra-se apta para continuidade da execução da parceria até o seu término.

## MARCELO BANDIERA SALVIO

Gestor da Parceria

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BANDIERA SALVIO, Professor(a)**, em 11/04/2025, às 14:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14427007** e o código CRC **26D7AD6B**.

---